

DECRETO Nº 212/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.352/2022 de 09/12/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.352/2022, no valor de R\$ 254.861,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção da Educação Infantil em Creche (FUNDEB), com objetivo de execução das metas nº 01, 04, 14, 15 e 16 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	14.692,54	1543	0000

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Aqui Tem Saúde

Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	4.256,00	1604	0000

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Aqui Tem Saúde

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades na Atenção Básica em Saúde

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	83.792,00	1604	0000
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.443,00	1605	0000

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 14 – Aqui Tem Estradas

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	677,56	1718	0000

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 14 – Aqui Tem Estradas

Projeto/Atividade: 1.028 – Pavimentação de Estradas Vicinais.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	150.000,00	1701	0000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º os recursos financeiros correrão por conta do provável excesso de arrecadação, e conforme Art. 5º § 1º da Lei nº 1.352/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.